

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.**Declaração de retificação n.º 720/2013**

Por ter saído com inexatidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2013, a p. 17130, aviso (extrato) n.º 7042/2013, se faz a seguinte retificação:

Onde se lê «por deliberação do Conselho de Administração de 15 de maio de 2013, no uso de competência delegada, a seguir se publica a lista de classificação final» deve ler-se «por deliberação do Conselho de Administração de 15 de maio de 2013, a seguir se publica a lista de classificação final» e onde se lê «Da homologação cabe recurso a apresentar perante o Ministro da Saúde, competente para dele conhecer, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.» deve ler-se «A lista de classificação final e a correspondente homologação foi notificada aos candidatos e afixada no placard do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.».

6 de junho de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

207037437

Declaração de retificação n.º 721/2013

Por ter saído com inexatidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2013, o aviso (extrato) n.º 6986/2013, a p. 16966, retifica-se que onde se lê «por deliberação do Conselho de Administração de 24-04-2013, no uso de competência delegada, a seguir se publica a lista de classificação final» deve ler-se «por deliberação do Conselho de Administração de 24 de abril de 2013, a seguir se publica a lista de classificação final» e onde se lê «Da homologação cabe recurso a apresentar perante o Ministro da Saúde, competente para dele conhecer, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.» deve ler-se «A lista de classificação final e a correspondente homologação foi notificada aos candidatos e afixada no placard do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.».

6 de junho de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

207037453

CENTRO HOSPITALAR DO TÂMÉGA E SOUSA, E. P. E.**Aviso n.º 7985/2013****Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Nefrologia — da carreira médica**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 2546/2013, de 7 de fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 33/2.ª série de 2013/02/15, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., datada de 2013/2/19, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da área — Nefrologia — da carreira médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Nefrologia que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, numa das duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

5 — Remuneração

Nos termos da Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho e protocolos institucionais com outras instituições do Serviço Nacional de Saúde.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas no lugar de Tapadinho — Guilhufe — 4564-007 Penafiel, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 16:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Teresa Margarida Ribeiro Pinto Morgado Assistente Graduada Sénior de Nefrologia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo — Susana Maria Moreira Sampaio Norton, Assistente de Nefrologia Hospital de São João, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Tânia Isabel da Silva Couto Sousa, Assistente de Nefrologia do Centro Hospitalar Tondela-Visu, EPE;

1.º Vogal suplente: António Jorge Penetra Baldaia, Assistente Graduada de Nefrologia do Instituto Português de Oncologia do Porto, E. P. E.

2.º Vogal suplente: Maria Clara Mota de Almeida — Assistente Graduada de Nefrologia do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia — Espinho, EPE

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., sitas no lugar de Tapadinho — Guilhufe — 4564-007 Penafiel.

16 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Alberto Vaz.

207037648

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 7986/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se público que os procedimentos concursais de recrutamento simplificados para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica abertos no âmbito de Despacho n.º 2546/2013, a seguir indicados, ficaram deserto pelos seguintes motivos, dando-se os mesmos como concluídos.

Especialidade	Data publicação	Motivo
Hematologia Clínica	Aviso n.º 3106/20013 de 4-3	A concorrente Leonide Rosa Fernandes do Vale Mendonça — desistiu
Patologia Clínica	Aviso n.º 3109/2013 de 4 -3.	As concorrentes Fernanda Maria Henriques de Ornelas Silva Bessa e Marina Lourievna Atkina Klijó — desistiram.

11 de junho de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207038603

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**Aviso n.º 7987/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 30 de maio de 2013, foi homologada a lista de classificação final, referente ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Neurocirurgia, da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16 de 23 de janeiro de 2013, através do aviso n.º 1119/2013:

Candidato Aprovado:

Tiago Rui Morais Lima — 15,85 valores.

Candidato Excluído por ter faltado à entrevista:

Miguel Afonso Ramos e Filipe.

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos dispõem de 10 dias, após a publicação da presente lista, para se pronunciarem sobre o que se lhe oferecer. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Monteiro*.

207037842

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.**Aviso n.º 7988/2013****Lista de classificação final devidamente homologada****Categoria de assistente de cirurgia geral**

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de classificação final devidamente homologada dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de cirurgia geral da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, aberto pelo aviso n.º 3472/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48 de 08/03/2013:

Sara Cordeiro Fernandes Brás — 18 valores

Hugo Herlander Dias queimado — 18 valores

11 de junho de 2013. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

207038636

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.**Aviso n.º 7989/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 24 de abril de 2013, foi homologada

a lista de classificação final, referente ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Endocrinologia da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2013, através do Aviso(extrato) n.º 127/2013:

Candidata Aprovada: Dr.ª Emilia Alexandra da Costa Vieira de Castro — 19 valores

Candidato Excluído: Dr. Helder Filipe Freitas Simões, por não ter comparecido à entrevista de seleção

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do código de procedimento administrativo, os candidatos dispõem de 10 dias, após a publicação da presente lista, para se pronunciarem sobre o que se lhe oferecer. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de junho de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

207034837

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.**Deliberação n.º 1328/2013**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos do Parque Escolar, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração do Parque Escolar, E. P. E., deliberou o seguinte, em 24 de maio de 2013:

1.º Aos Diretores-Gerais, Eng.º Fernando Jorge Militão Gonçalves, Diretor-Geral de Operação, Eng.º José Victor de Macedo e Brito Pereira Nunes, Diretor-Geral da Delegação Sul, Eng.º Luís José Borges Martins, Diretor-Geral da Delegação Norte; à Secretária-Geral, Dra. Leonor Maria Barros de Castro Relvas de Assunção; aos Diretores, Dra. Catarina Vidal Côte-Real Frazão, Diretora de Comunicação e Imagem, Eng. João Carlos Lígorne Pereira Fernandes, Diretor de Sistemas de Informação, e Dra. Paula Irene Martins Campino Afonso Silva, Diretora de Recursos Humanos, são delegadas as seguintes competências de âmbito geral, no quadro das atribuições das respetivas Direções ou Delegações, consoante o caso, sem prejuízo do disposto nos números 12.º e 13.º da presente deliberação:

a) Assinar correspondência, bem como certidões, declarações e requerimentos a apresentar perante entidades públicas, relativas a assuntos de natureza corrente;

b) Aprovar as férias e licenças dos respetivos colaboradores, bem como as alterações às férias aprovadas;

c) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas dos respetivos colaboradores;

d) Autorizar a realização de despesas até ao montante, por contrato, consoante o caso, de:

i) € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no caso dos diretores-gerais e da secretária-geral;

ii) € 5.000,00 (cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através do procedimento de Ajuste Direto Simplificado